



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 59376/2023

CONVÊNIO Nº 949425/2023

ENTIDADE:

FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.155356/2023-13

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 471 (quatrocentos e setenta e um) dias.

Pagamento (última parcela)

Não Houve Pagamentos

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

471 (quatrocentos e setenta e um)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/11/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 22/05/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 05/09/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 14 de Março de 2025.

Assinado digitalmente por:

1. CAROLINE ENDO OUGO TAVARES;***531139** em 14/03/2025 13:53:53, Diretora Substituta - FNS



Emitido por: WTMR/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1347791&crc=8b303592>